

PORTARIA N.º 080, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1991.

Dispõe sobre a efetivação de servidor que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no artigo 45, inciso I, alínea "i", da Resolução n.º 164, de 6.11.1990, combinado com o disposto no artigo 5º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1.280, de 25 de setembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Efetivar, no Cargo de Oficial de Atividades da Secretaria, a Servidora Maria Aparecida Costa, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Antônio Brochado n.º 204, nesta cidade, ocupante da função pública de Auxiliar de Secretaria, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos.

Art. 2º A efetivação a que se refere o item anterior faz-se pela transformação automática da função pública de Auxiliar de Secretaria em Cargo de Oficial de Atividades da Secretaria, consoante disposição do artigo 5º, inciso I, e seu § 2º, da Lei Municipal n.º 1.280, de 25 de setembro de 1990.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Unaí, 13 de dezembro de 1991.

VEREADOR ROSIVAL FRANCISCO DE OLIVEIRA
Presidente